A CONDIÇÃO DE ACESSIBILIDADE A RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS: OLHARES A PARTIR DA UNIPAMPA - CAMPUS ITAQUI-RS

Lucio Lopes Carvalho [1]

Marthielle Villaverde Araujo [2]

Lucas Vieira Giroto [3]

Bruna Todeschini [4]

Resumo:

O presente trabalho de pesquisa tem por intuito realizar um breve comparativo sobre o que está egídio pelas normas e legislações brasileiras com a realidade encontrada em um local de alimentação coletiva, mais precisamente no Restaurante Universitário, da Universidade Federal do Pampa, campus Itaqui. Tal trabalho ancorou-se em pesquisa quantitativa, levantando dados em pesquisas documentais e bibliográficas. Foram realizadas diversas visitas ao Restaurante Universitário da Unipampa, a fim de se observar a realidade encontrada e compará-la com o que prevê as normas e leis brasileiras. Por fim, percebemos que embora haja um empenho em cumprir todas essas normas supracitadas na NBR 9050, ainda existe um longo caminho a percorrer, para que essas legislações possam definitivamente saírem do papel e possam ser eficientes para o público que tanto necessita delas.É importante ressaltar que um dos autores principais dessa pesquisa, é deficiente visual e aluno da Universidade Federal do Pampa, campus Itaqui.

Palavras-chave: Inclusão, acessibilidade, unipampa, restaurante universitário.

Modalidade de Participação: Iniciação Científica

A CONDIÇÃO DE ACESSIBILIDADE A RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS: OLHARES A PARTIR DA UNIPAMPA - CAMPUS ITAQUI-RS

[1] Aluno de graduação. luciocarvalho19@gmail.com. Autor principal

[2] Estudante. marthielleva2008@gmail.com. Co-autor

[3] Estudante. lucas.giroto1@gmail.com. Co-autor

[4] Técnico Administrativo em Educação. brunatodeschini89@gmail.com. Orientador

A CONDIÇÃO DE ACESSIBILIDADE A RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS: OLHARES A PARTIR DA UNIPAMPA – CAMPUS ITAQUI-RS

1 INTRODUÇÃO

As pessoas com deficiência[1] são aquelas que possuem "impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas" (ANACHE, 2018). Nesse sentido, para que houvesse igualdade nas condições de inserção e vivencia de alunos com deficiência as universidades brasileiras foi criada a Lei Brasileira de Inclusão, determinando que para os processos seletivos de acesso ao ensino é necessário que se disponibilizem os "recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência" (LEI 13.146, 2015).

Nos últimos anos houve um crescimento de 590,78% do número de estudantes que ingressaram na educação superior (INEP, 2014). Aproximadamente 45 milhões de pessoas (cerca de 24% da população do Brasil) possuem alguma deficiência, que podem variar entre auditiva, física, intelectual e visual. A maior parcela das pessoas com deficiência possui deficiência visual (58%), seguida por deficiência física (22%), auditiva (16%) e intelectual (4%) (IBGE, 2010).

Criada em 2008, a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) possui natureza pública e está organizada na forma multicampi, ou seja, é formada por dez Campi em cidades diferentes, situadas na região oeste e sul do estado do Rio Grande do Sul. Tem entre seus estudantes e servidores pessoas com deficiência. Deve também atender à comunidade externa em suas atividades de extensão, proporcionando ambientes físicos e digitais acessíveis. (CAPIOTTI, 2012).

A UNIPAMPA campus Itaqui-RS, foi inaugurada no ano de 2006, não contando a princípio com a inauguração concomitante do restaurante universitário, que só em 2017 iniciou suas atividades; com o passar dos anos e devido as politicas de inclusão supracitadas, alunos com deficiência passaram a integrar o quadro de alunos da instituição onde passaram a frequentar dentre os diversos ambientes universitários, o restaurante da instituição; o restaurante universitário foi projetado segundo as normas vigentes de adequação estrutural aos alunos com deficiência.

Portanto, o presente trabalho tem por objetivo analisar as legislações e recomendações especificas para locais de alimentação coletiva, norteadas pelas normas brasileiras ABNT 9050, que tratam das condições de acessibilidade à edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, comparando com a realidade do restaurante universitário da Universidade Federal do Pampa, campus Itaqui-RS, apontando posteriormente pontos que convergem e outros não com a norma estabelecida, o estudo foi realizado por monitores do Nina (núcleo de inclusão e acessibilidade) e por um estudante de nutrição do Campus com deficiência visual.

[1] Adotamos o termo "pessoa com deficiência", pois o mesmo faz parte do texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência adotado pela ONU em 2006, ratificado com equivalência de emenda constitucional no Brasil através do Decreto Legislativo nº 186 e promulgado por meio do Decreto nº 6.949, em 2009.

2 METODOLOGIA

O desenvolvimento metodológico desse trabalho de natureza qualitativa, ancorou-se num estudo de caso; "o uso do estudo de" caso é adequado quando se pretende investigar o como e o porquê de um conjunto de eventos contemporâneos se trata de uma investigação empírica que permite o estudo de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos. (YIN, 2005).

O estudo de caso parte de alguns pressupostos teóricos iniciais, mas procura manter-se constantemente atento a novos elementos emergentes e importantes para discutir a problemática em questão. (LÜDKE, 1986).

Diante do exposto, entendemos o estudo de caso como uma estratégia de pesquisa relevante no processo educativo, principalmente quando esses processos são destinados a pessoas com algum tipo de deficiência, nesse sentido é relevante ressaltar que um dos autores do referente artigo possui deficiência visual total e através da metodologia utilizada foi possível formular os resultados e discussões apresentados.

Para tal pesquisa foi realizada uma exaustiva pesquisa bibliográfica e documental. E após isso, breves visitas ao Restaurante Universitário, a fim de realizar uma comparação superficial sobre o que está egídio pelas leis e normas brasileiras com a realidade encontrada no local.

A pesquisa foi realizada entre os períodos de julho de 2018 a setembro de 2018.

3 RESULTADOS e DISCUSSÃO

De acordo com a ABNT os restaurantes, refeitórios, bares e similares devem seguir algumas orientações sobre como deve ser esse ambiente, para que exista acessibilidade para pessoas com algum tipo de deficiência. Com base nas orientações da lei observamos alguns itens no restaurante universitário da UNIPAMPA campus-Itaqui/RS que convergem e divergem dessa lei. Com o intuito de facilitar a compreensão citaremos as normas vigentes nas diretrizes da ABNT 9050 e iremos comparar com a realidade encontrada no restaurante universitário em questão.

"Os restaurantes, refeitórios e bares devem possuir pelo menos 5% do total de mesas, com no mínimo uma, acessíveis à Pessoas em cadeira de rodas. Estas mesas devem ser interligadas a uma rota acessível e atender ao descrito em 9.3.2. A rota acessível deve incluir o acesso ao sanitário acessível" (ABNT 9050). Foi constatado que não há nenhuma mesa que atenda essa necessidade das pessoas com essa deficiência, e também não há espaço suficiente para esse se locomover no local. Ressaltamos que o sanitário do restaurante estava apropriadamente acessível aos alunos com deficiência e seguindo as normas descritas, pois possui o espaço e a segurança adequadas a utilização dessas pessoas.

"As mesas ou superfícies de refeição acessíveis devem ser facilmente identificadas e localizadas dentro de uma rota acessível e estar distribuídas por todo o espaço" (ABNT 9050). Observou-se que não existe identificação nas mesas, tampouco espaço para rotas acessíveis.

"As mesas ou superfícies de refeição devem ter altura de tampo entre 0,75 m a 0,85 m do piso acabado" (ABNT 9050). Todas as mesas ou superfícies de refeição existentes no local estavam com a altura adequada.

“As mesas devem ser distribuídas de forma a estar integradas às demais e em locais onde sejam oferecidos todos os serviços e comodidades disponíveis no estabelecimento” (ABNT 9050). Vimos que o espaço de uma mesa para outra é muito estreito, pessoas com qualquer tipo de deficiência não conseguiriam se locomover entre uma mesa e outra. Como resultante dessa falta de espaço adequado a locomoção, as pessoas que já se encontravam sentadas no restaurante tinham que se levantar do lugar onde estavam acomodadas para que fosse possível garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência aos demais assentos do restaurante, algo desagradável a todos os envolvidos.

“Quando o local possuir cardápio, ao menos um exemplar deve estar em Braille e em texto com caracteres ampliados” (ABNT 9050). O local possui cardápios, mas observamos que não existe nenhum de seus exemplares disponível em braile, sabemos que essa ausência impacta diretamente na acessibilidade de uma pessoa cega a esse local, tendo ela que, todas as vezes que quiser saber os alimentos disponíveis no cardápio solicitar ajuda a um terceiro.

Observado a situação real do restaurante universitário da UNIPAMPA- Itaqui, vimos que alguns dos itens previstos pela Lei ABNT 9050 já estão sendo cumpridos pelo mesmo, mas o local ainda carece de adequações para que fique plenamente acessível a todos. Pois a falta dessa adequação faz com que as pessoas com deficiência passem por muita dificuldade no seu dia-a-dia, não conseguindo atingir plenamente a acessibilidade prevista por lei.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois de feita as devidas observações constatamos que ainda há muito que melhorar para se adequar não só as normas supracitadas, mas a todas as normas previstas pela a ABNT 9050. Sabemos também que a instituição ainda está em construção e melhoramento, e ressaltamos que percebemos que os devidos esforços estão sendo praticados para se adequar o mais breve possível as normas vigentes, não se tratando de vilipêndios.

Acreditamos que em um futuro trabalho de pesquisa poderemos propor intervenções de melhorias, aprofundando o comparativo entre o que está previsto na legislação brasileira com a realidade encontrada em nosso estudo de caso.

REFERÊNCIAS

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2. ed. Rio de Janeiro, 2004. 97 p.

ANACHE, A.; CAVALCANTE, L. D. Análise das condições de permanência do estudante com deficiência na Educação superior. Psicol. Esc. Educ. vol.22 no spe Maringá, 2018.

BRASIL. Decreto nº 13146, de 06 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e dá outras providências. Disponível na internet via URL: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm**.** Arquivo consultado em 04 de Setembro de 2018.

CAPIOTTI, T. J. Acessibilidade nos laboratórios de informática da UNIPAMPA: Desenho universal em perspectiva. 2012. 75 f. Trabalho de conclusão de curso.- faculdade de ciência da computação, Universidade Federal do Pampa, Alegrete, 2012.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. CENSO, 2010**.** [online] Disponível na internet via URL: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_religiao_deficiencia/default_caracteristicas_religiao_deficiencia.shtm Arquivo consultado em 15 de Setembro de 2017.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira <inep> . Sinopses estatísticas da educação superior - graduação: censo da educação superior de 2014. Recuperado: 07 dez. 2017. Disponível: Disponível: http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse .

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.